

**PREFEITURA DE
MIRADOR**

Ofício nº. 0374/2016

Mirador - Paraná, 06 de dezembro de 2016.

Prezado Presidente.

Tem o presente à finalidade de encaminhar a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 026/2016**, que dispõe sobre **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

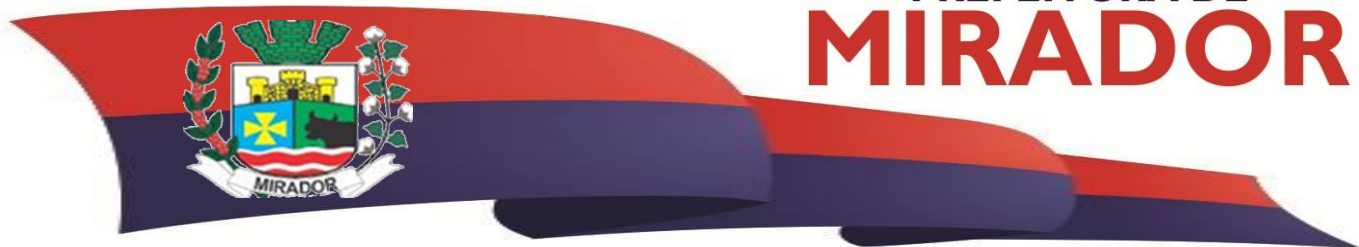
Solicitamos desta magnífica Casa de Leis que o projeto supramencionado seja apreciado pelos nobres Edis e votado até o encerramento deste Exercício Financeiro de 2016.

Sendo o que apresenta o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor.
APARECIDO MOREIRA DA COSTA
MD. Presidente da Câmara Municipal.
MIRADOR - PARANÁ.



MENSAGEM

Senhor Presidente:

Tenho a honra e a satisfação de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2017**, em cumprimento ao disposto no artigo 165º da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº. 4.320/64.

Portanto, observa-se que o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2017 foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido nas Leis Municipais nº. 0347/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária, de 30 de junho de 2016 e a Lei Municipal nº. 0219/2013, que trata do Plano Plurianual de Investimento – PPA 2014 à 2017, de 11 de setembro de 2013 e as mais novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações nas codificações das receitas e despesas trazidas pelas Instruções Normativas e Plano de Contas da Receita e Despesa – SIM-AM 2017 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a V. Exa. a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Sendo o que apresenta o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distintas considerações.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor.
APARECIDO MOREIRA DA COSTA
MD. Presidente da Câmara Municipal.
MIRADOR – PARANÁ.